

# REGULAMENTO DO CONCURSO “GAROTA FUTTALENTS 2019”

O CONCURSO “GAROTA FUTTALENTS” é uma iniciativa e promoção da empresa **FUTTALENTS ENSINO DE ESPORTE LTDA.**

## OBJETO DO CONCURSO

1. O Concurso pretende eleger, na cidade de CURITIBA, a “GAROTA FUTTALENTS 2019”, subordinado aos termos e condições constantes deste REGULAMENTO, bem como às orientações do site oficial do Concurso.

## INSCRIÇÕES

2. Haverá a cobrança pela inscrição no presente Concurso, que será no valor de 100 reais (Valor para custear despesas de organização do evento. O processo de escolha e avaliação inscrição é válida apenas para este evento específico).

3. Poderão inscrever-se para o Concurso GAROTA FUTTALENTS 2019, pessoas do sexo feminino, com idade mínima de 16 (Dezesseis) e máximo de 21(Vinte e um) anos, completados até o dia 7 de setembro de 2019, residentes há no mínimo 01 (um) anos na cidade de Curitiba ou em qualquer das cidades da Região Metropolitana de Curitiba, brasileiras ou naturalizadas.

4. As inscrições poderão ser realizadas, no período de 02 de Agosto a 01 de Setembro de 2019, unicamente pelo site [www.futtalents.com.br](http://www.futtalents.com.br) ou diretamente em nosso escritório. A inscrição poderá ser realizada de modo individual e autônomo, ou ainda através de inscrição direta em nosso escritório.

5. Finalizado o prazo das inscrições pelo site, a Comissão Organizadora dará início ao processo seletivo pelas inscrições recebidas, definindo quais candidatas que participarão da Primeira edição do Concurso Garota FUTTALENTS.

## REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS

6. As candidatas selecionadas, vide item 4, deverão se apresentar, com cópia da Carteira de Identidade (RG), juntamente com comprovante de residência.

7. As candidatas selecionadas com idade entre 16 e 21 anos deverão, além dos documentos descritos no item seis, apresentarem,

obrigatoriamente, autorização escrita dos pais e/ou responsáveis (modelo será disponibilizado), com cópia do documento de identificação (RG) dos mesmos e que contenha foto e assinatura.

8. O eventual descumprimento do item sete ou falsificação de autorização implicará na imediata desclassificação da candidata.

9. A documentação para a inscrição deverá ser impressa e entregue, oficialmente, no dia 02 (dois) de Setembro, no escritório da **FUTTALENTS** situado na Rua São José Dos Pinhais, sobreloja, número 124.

## DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

10. Os veículos da FUTTALENTS – A divulgação se dará por meio do Site oficial da Futtalents, Página no Facebook e Instagram darão ampla divulgação, antes, durante e após a realização do Concurso.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

11. A FUTTALENTS definiu uma comissão organizadora para o Concurso "GAROTA FUTALENTS 2019", integrada exclusivamente por funcionários do Grupo Futtalents, e colaboradores especialmente designados para tal, que realizará toda a gestão do Concurso e decidirá sobre eventuais pendências, dúvidas, questionamentos e ou omissões deste Regulamento, não havendo possibilidade de recursos contra as decisões finais da mesma Comissão.

## SESSÕES SELETIVAS

12. Há um limite para o número de inscritas. O Processo de Seleção das Candidatas será desenvolvido da seguinte forma:

a) Em uma data informada pela empresa organizadora do evento – haverá uma sessão de fotos para escolha de uma foto oficial das candidatas para divulgação.

b) Dia 07/09, Sábado – **Clube Recreativo Umbará**- Rua Vereador Ângelo Burbello 2580- Umbará, será selecionada a vencedora a **GAROTA FUTTALENTS**, sendo que 40 (quarenta) candidatas participarão do desfile e serão avaliadas por um júri técnico, formado por profissionais e formadores de opinião que elegerão entre elas, a Primeira, a Segunda, e Terceira colocadas, sendo a Primeira selecionada considerada a vencedora do Concurso.

## COMISSÕES DE JULGAMENTO

13. Todas as etapas que envolvam classificação e avaliação de candidatas serão realizadas com a participação de Comissão de Avaliação, sendo essa formada pelo número de 3 a 5 personalidades convidadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso.

14. A Comissão de Julgamento do Concurso será composta por membros indicados, reservando-se à COMISSÃO ORGANIZADORA a indicação e convite dos mesmos.

15. Os membros da Comissão de Julgamento não poderão ter qualquer ligação familiar ou amizade íntima com qualquer das participantes que lhes serão submetidas a julgamento, como forma de resguardar a transparência e imparcialidade do Concurso.

## DA PREMIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

16. Os prêmios serão.

1º Lugar um curso **Profissionalizante** de modelo oferecido pela **Casa Blanca**.

2º Book de Fotos também oferecido pela **Casa Blanca**.

3º Um dia de beleza no salão **Beleza Real**.

17. Além da premiação informada, a primeira colocada no concurso, participará de eventos promovidos e irá representar a Futtalents em eventos – durante o período setembro de 2019 a setembro de 2020 e após essa data, a critério da Futtalents.

## DA SESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

18. As candidatas, no ato de inscrição, ficam cientes de que na condição de inscritas e/ou classificadas, cedem seu direito de imagem em relação a imagens fotográficas, audiovisuais ou outras, obtidas por ocasião do Concurso ou em razão dele, quer pelos funcionários do veículo promotor do Concurso por seus funcionários ou terceiros contratados para essa tarefa.

19. Cada candidata deverá assinar um termo de sessão de imagem, sendo a assinatura condição obrigatória para ser considerada apta ao concurso.

20. Como promotor do Concurso, a Futtalents é livre de qualquer eventual cobrança por direito de imagem ou de qualquer outro direito em razão do Concurso, pertencendo a Futtalents o direito de exploração da imagem de qualquer uma das candidatas, antes, durante e após o Concurso.

## TRAJES PARA AS APRESENTAÇÕES.

21. A COMISSÃO ORGANIZADORA definiu que o look para o desfile será calça jeans e camisa baby look cedida pela Comissão organizadora.

## CRITÉRIOS SELETIVOS

22. Serão considerados, pelos jurados componentes da Comissão de Julgamento, os seguintes itens para a eleição da GAROTA FUTTALENTS 2019:

a) APARÊNCIA (considerando todos os atributos físicos de cada candidata, considerando a diversidade da beleza brasileira e das mulheres em geral, bem como trajes com os quais estará apresentando-se nas seletivas)

b) DESENVOLTURA NA PASSARELA (atributos e qualidades das candidatas na passarela e simpatia com o público)

## DISPOSIÇÕES FINAIS

23. As candidatas receberão da COMISSÃO ORGANIZADORA toda a orientação sobre sua participação no Concurso, sempre em tempo hábil.

24. As candidatas, ao assinar o regulamento do Concurso "GAROTA FUTTALENTS 2019", estarão, automaticamente, concordando com todas as regras definidas por este Regulamento e seguindo as instruções informadas no site do Concurso.

**30 de Julho**  
**A COMISSÃO ORGANIZADORA.**

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**